PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 693/2021 Guaíba, 04 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 210/2021** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal realizar a concessão de uso da área que pertencia a antiga associação de moradores do bairro Fátima, localizada nos fundos da EMEI Nossa Senhora de Fátima e que hoje encontra-se em estado de abandono, para que a nova associação de moradores do bairro que está sendo constituída, através de lideranças da comunidade, possa utilizar aquele espaço, visando desenvolver a cultura, o lazer e a recreação com as crianças e moradores daquela localidade?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que a cerca do questionamento sobre imóvel no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, que outrora foi sede da Associação Comunitária:
É de interesse desta gestão fomentar a organização e o empoderamento das comunidades, para tanto foi desenvolvida a Governança Participativa, proposta que centralizou nosso Plano de Governo apresentado a população, e vamos trabalhar para estar mais próximo da comunidade.

A Diretoria de Governança participativa e Ação Comunitária, está acompanhando o processo de reorganização de **entidade representativa, que dentro da legalidade é entendida como real merecedora de fazer uso daquele espaço.** Porem a municipalidade pretende manter a propriedade do referido espaço, e garantir o uso exclusivo do espaço para ações comunitárias, sociais e culturais de interesse da população local,

REQ 210/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015578 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE**: 20FA5B19B0120CD680D5B656B27D2B73

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

obedecendo uma série de regramentos a serem construídos em conjunto com todos os interessados.

Porem o processo de organização social, é algo que precisa ter sua autonomia respeitada, assim nos mantemos concatenados com as mais diversas lideranças, que já em partes foram recebidas pelo Prefeito, assim também pelo Diretor de Governança já se fez presente por diferentes vezes no local, que teve serviços de manutença e melhorias realizadas em seu entorno por ordem da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.10.04 10:14:29 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 210/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015578 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 20FA5B19B0120CD680D5B656B27D2B73

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010